



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

Recubi em
13/09/07

Ofício nº106/2007
Em 04 de Setembro de 2007

Sr. Prefeito,

Através do presente envio para V. Exa., a cópia da **Indicação de Nº29/2007**, de autoria do Vereador **Ubirajara Dias Rabelo Andrade** aprovada pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira discussão e votação por 07 (sete) votos a favor, ou seja, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia 21 de Agosto de 2007.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, (EM 04 DE SETEMBRO DE 2007)

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Indicação de Nº 29/2007, de autoria do Vereador **Ubirajara Dias Rabelo Andrade**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovado em sua 1ª discussão e votação por 07 (sete) votos a favor, ou seja, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia 21 de Agosto de 2007.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA, (EM 04 DE SETEMBRO DE 2007)**



**MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE**

APROVADO
Em 04/08/07
[Assinatura]
PRESIDENTE



Recebi em: 12.06.07
[Assinatura]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-2450

INDICAÇÃO Nº 29 /2007

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o Prefeito Municipal promova os reajustes salariais dos servidores públicos municipais com base no plano de cargos e salários.

JUSTIFICATIVA

Os reajustes salariais aqui sugeridos por esta indicação tem por objetivos principais o estabelecimento de critérios e mecanismos para a política permanente de valorização de Recursos Humanos no escopo do aperfeiçoamento da Administração Pública Municipal, com ênfase na motivação, capacitação e na consolidação dos valores éticos inerentes ao atributo de Servidor Público; o nivelamento de conceitos e processos de Gestão Pública Gerencial segundo os princípios da Qualidade e da Participação; a promoção da justa remuneração do mérito demonstrado na dedicação à causa pública através da excelência do desempenho funcional e da busca constante de maiores níveis de saber produtivo e competência técnica (cultura participante, conhecimento profissional, experiência criativa) e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao povo, por meio da continuidade da ação pública catalisadora do progresso sócio-econômico-ambiental em níveis crescentes de garantia de qualidade de vida e bem-estar para a atual e as futuras gerações.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2007.

[Assinatura]
Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN